ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão
Em: 19/06/18
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 045/2018.

Institui no município de Parauapebas o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de abril, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído no município de Parauapebas, o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de abril passando o mesmo a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminário, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parauapebas 18 de junho de 2018.

Joelma Leite
Vereadora PSD

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/06/2018
às 14:46hs
Assinatura

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril e a presente indicação objetiva a inclusão no calendário de eventos e comemorações do Município de Parauapebas, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto às escolas e à sociedade com projetos, palestras, seminários e panfletagem direcionadas à atenção necessária às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esta ação visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos desta indicação são: transmitir informação sobre os direitos dos autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação, que tem como maior objetivo proporcionar conhecimento e inclusao.

Parauapebas 18 de junho de 2018.

Joelma Leite
Vereadora PSD